



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, através do seu Diretor-Superintendente, torna público a ERRATA junto ao Edital para Procedimento de Chamamento Público Nº 001/2023 que visa Patrocinar Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas do DETRAN/PB, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

No Edital:

2.1. Este Chamamento Público tem como objeto o Patrocínio de Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023 que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas do DETRAN/PB, conforme plano de trabalho e que se enquadrem nos requisitos definidos neste edital e seus anexos.

3.3. Não obstante às normas legais, o presente chamamento é para participação dos clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, visto o alcance territorial que as campanhas educativas do DETRAN/PB terão quando da participação destes clubes, em razão da possibilidade de transmissão dos jogos e do número de pessoas que os assistem.

4.1. Poderão participar deste Edital os clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e os clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, e que atendam todas as condições contidas no item 6 e subitens do edital e na lei nº 8.666/93.

5.1.1. Os clubes que atenderem aos requisitos contidos no item 6 e subitens do edital receberão cotas de patrocínios. As cotas de patrocínios serão divididas da seguinte forma:

(...)

f) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série C;

g) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série D.

Na minuta do Contrato:

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN.

No Termo de Referência:

Objeto: Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023.

As campanhas educativas do DETRAN/PB, uma autarquia paraibana, será atrelada aos times paraibanos de futebol masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023.

5.1. Os valores para pagamento dos patrocínios serão os seguintes:

(...)

5.1.6. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série C;

5.1.7. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série D.

Leia-se:

2.1. Este Chamamento Público tem como objeto o Patrocínio de Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023 que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas do DETRAN/PB, conforme plano de trabalho e que se enquadrem nos requisitos definidos neste edital e seus anexos.

3.3. Não obstante às normas legais, o presente chamamento é para participação dos clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023, visto o alcance territorial que as campanhas educativas do DETRAN/PB terão quando da participação destes clubes, em razão da possibilidade de transmissão dos jogos e do número de pessoas que os assistem.

4.1. Poderão participar deste Edital os clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua

fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e os clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023, e que atendam todas as condições contidas no item 6 e subitens do edital e na lei nº 8.666/93.

5.1.1. Os clubes que atenderem aos requisitos contidos no item 6 e subitens do edital receberão cotas de patrocínios. As cotas de patrocínios serão divididas da seguinte forma:

(...)

f) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A2;

g) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A3.

Na minuta do Contrato:

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023, que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN.

No Termo de Referência:

Objeto: Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023.

As campanhas educativas do DETRAN/PB, uma autarquia paraibana, será atrelada aos times paraibanos de futebol masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023.

5.1. Os valores para pagamento dos patrocínios serão os seguintes:

(...)

5.1.6. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A2;

5.1.7. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A3.

Fica alterada a data limite para entrega de documentos para o dia 17 de janeiro de 2023, restando inalteradas as demais cláusulas e condições.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB